



# Município de Diamante do Sul

## Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado  
Eletronicamente com Certificado  
Padrão ICP Brasil e Protocolado com  
Carimbo de Tempo SCT de acordo  
com a Medida Provisória 2200-2 do  
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024

Nº 1967

### SUMÁRIO

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Portaria 844 - 19/03/2024 | 2 |
| ATO 018 - 19/03/2024      | 3 |



MUNICÍPIO DE  
**Diamante do Sul**  
*Executivo Municipal*

PORTARIAº 844/2024

DATA: 19/03/2024

Súmula: Concede férias e  
Licença Prêmio a ser-  
vidores efetivos.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias a servidores efetivos, por tempo de exercício *comprovado*, conforme abaixo:

| NOME                  | PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO DE GOZO         |
|-----------------------|-------------------------|-------------------------|
| Lais Rodrigues Finger | 11/09/2022 a 11/09/2023 | 04/03/2024 a 02/04/2024 |

Art. 2º Concede Licença Prêmio a servidores efetivos, por tempo de exercício *comprovado*, conforme abaixo:

| NOME                      | PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO DE GOZO         |
|---------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Ana Paula Ribas Melo      | 16/06/2014 a 16/06/2019 | 06/03/2024 a 03/06/2024 |
| Eroni Gonçalves de Moraes | 01/08/2021 a 01/08/2026 | 11/03/2024 a 25/03/2024 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, 19 de março de 2024

Darci Tirelli  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**DIAMANTE DO SUL**  
EXECUTIVO MUNICIPAL

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**  
**ATO Nº 018/2024**  
**DATA: 19/03/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** a Sr<sup>a</sup> **ROZELI APARECIDA CAMPANHOLI** inscrito sob a matrícula nº 000599-1, ocupante do cargo efetivo de Contadora, ligado à Secretaria de Finanças, três (03) diárias (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 1.050,00) para os dias 19,20 e 21 de março de 2024, em decorrência de viagem até a cidade de Foz do Iguaçu-PR. Referente ao comparecimento ao curso ministrado pela Escola de Gestão Pública em parceria com o Tribunal de Contas do Paraná, tema: "Orçamentação Pública, Lei Orçamentária Anual e Receitas Municipais. Transporte: Ônibus.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 18 de março de 2024.

**Darci Tirelli**  
**Prefeito Municipal**

Av. Getulio Vargas s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax 0xx-45-3230-1239  
e-mail administracao@diamantedosul.pr.gov.br - Diamante do Sul – Paraná